

Pelo Sr. Senador Siqueira  
vindo a Junta das Obras, no  
juizgo conveniente. Porto, Pa-  
ra de Setembro 3 de Março  
de 1870.

1870  
J. de

Cy. <sup>ma</sup> Camara Municipal.

Piz Primmundo Ferreira da Cruz,  
que passou no sitio do Regado fregue-  
sia de Paranhos, uma propriedade que  
tem o muro que queda pelo lado do Po-  
ente bastante arruinado, e por isso precisa  
mandal'o reconstruir. Para esse fim  
solicita licença de ~~1870~~

Porto, 5 de Março 1870.  
Pelo Sr. Presidente.  
Antonio José de Castro.



P. a ~~1870~~ a digue  
concedel'a, segundo  
o estatuto

L. N.º 329  
L. N.º

N.º 256

Na forma da resposta. Por  
to em Camara E. de. Moraes  
de 1870.

Supra  
p.º

Suma  
Narciso Leal  
Consejo  
João S.

N.º 110

Deposito R. 4.800 Machado  
Ther.  
Boz  
P.º

a licença que o requerente Perimino  
 Ferrer de Cruz, sobredito de V. Co.  
 para mandar reconstruir o muro  
 do lado do Poente do seu predio  
 do sitio do Regado, - esta nos termos  
 de ser concedida, seguitando-se o  
 mesmo requerente ao disposto nos  
 estatutos Municipaes, e ao disposto  
 de quantia de quatro mil e cinco  
 centos reis, e ao alinhamento que  
 lhe for determinado.

Posto 3 de Março de 1870

Justavo Adolfo Poncibares e Souza  
 José Luiz de Aguiar  
 Pedro de Oliveira

Reg. 85  
 A. Coutinho  
 1.º Off.º